

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
DOM ELISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571754181/ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA (ENG. AGRONOMO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/04/2012 a 13/04/2012
571943771/LEONARDO SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/04/2012 a 13/04/2012
58926951/VITOR HUDSON DA CONSOLAÇÃO ALMEIDA (TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/04/2012 a 13/04/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363804
PORTARIA Nº. 655/2012-GAB/SEMA DE 04 DE ABRIL DE 2012
ASSUNTO: EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo nº 61954/DGFLOR/2012;
R E S O L V E:
Excluir a Gratificação por Tempo Integral do servidor abaixo relacionado:

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
5889892/1	PAULO ANTÔNIO NEVES DE MENEZES	30/03/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 04 de Abril de 2012
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira



AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363608
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 1/2012
Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de confecção e instalação de Letreiro, Adesivos e outros conforme descrito no Anexo I – termo de referência constante deste Edital.
Entrega do Edital: 11/04/2012
Responsável pelo certame: Hilda Oliveira
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 23/04/2012
Hora da Abertura: 10:01
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Ordenador: Thiago Valente Novaes



CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363527
CONTRATO: 32
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Revitalização da fachada e Reforma do Sub-solo do prédio sede do IASEP, no Município de Belém, neste Estado.
Valor Total: 126.426,80
Data Assinatura: 04/04/2012
Vigência: 11/04/2012 a 26/05/2012
Convite: 17/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122136974570000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: PLP LTDA ME
Endereço: Av Alm Tamandaré, 548
CEP. 66020-000 - Belém/PATelefone: 9100000000
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363594
Contrato: 33
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Revitalização da fachada e Reforma da Central do Segurado do IASEP, no Município de Belém, neste Estado.
Valor Total: 56.929,23
Data Assinatura: 09/04/2012
Vigência: 11/04/2012 a 26/05/2012
Convite: 18/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122136974570000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: LP ENGENHARIA LTDA
Endereço: Avenida Duque de Caxias 1101, 744
CEP. 66093-973 - Belém/PATelefone: 9100000000
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363943
DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 168 DE 04 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/152456
- SEOP de 03/04/2012
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula nº 103349/1, lotado na Gerência de fiscalização, como fiscal da obra de **Construção de uma Praça, no município de CHAVES/PA.**
PORTARIA Nº 169 DE 04 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/152407
- SEOP de 03/04/2012
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula nº 103349/1, lotado na Gerência de fiscalização, como fiscal da obra de **Pavimentação de 340 metros de extensão, no município de Anajás/ Pa.**
PORTARIA Nº 170 DE 04 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/153577
- SEOP de 03/04/2012
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **JOSÉ BERNADO MACEDO PINHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, matrícula nº 5649/4, lotado na Gerência de fiscalização, como fiscal das obras de **Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ e TST**, nos municípios de Abaetetuba, Acará, Belém, Limoeiro do Ajurú, Nova Ipixuna, Palestina da Pará, Primavera, Rondon do Pará, Salinópolis, Terra Alta, Tucuruí, Vigia de Nazaré, em substituição aos servidores Paulo Augusto Telles Lins, José Augusto Rabelo Sobral, Rui Guilherme Carneiro Bentes, José Nilson de Castro Júnior e Paulo André dos Santos Monteiro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas
PARECER REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 07/2012 - SEOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364019
PARECER REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 07/2012 - SEOP

Após análise das impugnações opostas pelas licitantes, bem como orientação das assessorias Jurídica e Técnica concluiu-se o que a seguir dispõe:
Com relação à impugnação acerca da Declaração de Montante de Obras Contratadas apresentada apenas com as obras contratadas com o Estado do Pará, por meio da SEOP, como se a empresa PHOENIX tenha omitido outras obras e contratos, não dispomos de elementos para desconstituir a veracidade das alegações da licitante;
Com relação à impugnação acerca do acervo apresentado pelas licitantes, todas as empresas apresentam atestados compatíveis com a complexidade de obra;
Com relação a impugnação acerca da não apresentação de copia de documentação dos sócios, da não apresentação da assinatura em nenhuma das Declarações apresentadas, bem como a relação de montante apresentada vir se referindo a outro processo licitatório tomada de Preço 07/2012, e, a atividade do CNPJ não atender ao objeto da licitação, tais fatos não se fazem suficientes para a inabilitação das licitantes;
Com relação à impugnação havida em razão da certificação das licitantes, verificamos que todas as licitantes apresentaram atestado de nível A.
Com relação à impugnação referente ao Balanço Patrimonial apresentado pelas licitantes, verificamos que todas apresentaram com validade acordo ao que dispõe o CC, que estipula até 31 de maio do ano subsequente o prazo de validade do Balanço;
Verificamos que todas as licitantes apresentaram os registros de quitação de seus engenheiros civis, responsáveis técnicos.
Verificamos que a visita técnica das empresas foi realizada por responsável técnico da empresa, e, quanto a qualificação do engenheiro que visitou a obra, a responsabilidade é exclusiva das licitantes.
Verificamos que todos os índices solicitados foram recalculados para todas as empresas e estes atendem o solicitado em Edital, o item 6.1.5 letra b3;
Verificamos que a licitante A C A AMAZONIA apresentou certidão da SEFA sem especificação de nome, porém com o CNPJ identificando tratar-se de certidão daquela empresa.
Com relação à impugnação acerca da certidão da Justiça do Trabalho, verificamos que todas as licitantes atenderam o que dispõe o edital a esse respeito.
Diante de tudo que restou analisado, conclui-se pela habilitação das licitantes a seguir discriminada:
CONTAP CONSTRUTORA LTDA
PLANO “A” ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
PHOENIX CONSTRUÇÃO LTDA
ATITUDE CONSTRUTORA LTDA
A C A AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA
DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
TUPAIU CONSTRUÇÕES LTDA
PRESIM-PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Comunicamos aos senhores licitantes que a reabertura da sessão para abertura das propostas financeiras, será no dia 12 de Abril de 2012 às 12h00min , no Auditório da SEOP, na Travessa do Chaco nº 2158 - Março

PARECER REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 08/2012 - SEOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364037
Após análise das impugnações opostas pelas licitantes, bem como orientação das assessorias Jurídica e Técnica concluiu-se o que a seguir dispõe:
Com relação à impugnação acerca da Declaração de Montante de Obras Contratadas apresentada apenas com as obras contratadas com o Estado do Pará, por meio da SEOP, como se a empresa PHOENIX tenha omitido outras obras e contratos, não dispomos de elementos para desconstituir a veracidade das alegações da licitante;
Com relação a impugnação acerca da não apresentação de copia de documentação dos sócios, da não apresentação da assinatura em nenhuma das Declarações apresentadas, bem como a relação de montante apresentada vir se referindo a outro processo licitatório tomada de Preço 08/2012, e, a atividade do CNPJ não atender ao objeto da licitação, tais fatos não se fazem suficientes para a inabilitação das licitantes;
Com relação à impugnação havida em razão da certificação das licitantes, verificamos que todas as licitantes apresentaram atestado de nível A.
Com relação à impugnação referente ao Balanço Patrimonial apresentado pelas licitantes, verificamos que todas apresentaram com validade acordo ao que dispõe o CC, que estipula até 31 de maio do ano subsequente o prazo de validade do Balanço;
Verificamos que todas as licitantes apresentaram os registros de quitação de seus engenheiros civis, responsáveis técnicos.
Verificamos que a visita técnica das empresas foi realizada por responsável técnico da empresa, e, quanto a qualificação do engenheiro que visitou a obra, a responsabilidade é exclusiva das licitantes.
Verificamos que todos os índices solicitados foram recalculados para todas as empresas e estes atendem o solicitado em Edital, o item 6.1.5 letra b3;
Verificamos que a licitante A C A AMAZONIA apresentou certidão da SEFA sem especificação de nome, porém com o CNPJ identificando tratar-se de certidão daquela empresa.
Com relação à impugnação acerca da certidão da Justiça do Trabalho, verificamos que todas as licitantes atenderam o que dispõe o edital a esse respeito.
Diante de tudo que restou analisado, conclui-se pela habilitação das licitantes a seguir discriminadas:
CONTAP CONSTRUTORA LTDA
PLANO “A” ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
PHOENIX CONSTRUÇÃO LTDA
ATITUDE CONSTRUTORA LTDA
A C A AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA
DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
TUPAIU CONSTRUÇÕES LTDA
PRESIM-PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Comunicamos aos senhores licitantes que a reabertura da sessão para abertura das propostas financeiras, será no dia 13 de Abril de 2012 às 12h00min , no Auditório da SEOP, na Travessa do Chaco nº 2158 - Março
PARECER REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 09/2012 - SEOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364047
Após análise das impugnações opostas pelas licitantes, bem como orientação das assessorias Jurídica e Técnica concluiu-se o que a seguir dispõe:
Com relação à impugnação acerca da Declaração de Montante de Obras Contratadas apresentada apenas com as obras contratadas com o Estado do Pará, por meio da SEOP, como se a empresa PHOENIX tenha omitido outras obras e contratos, não dispomos de elementos para desconstituir a veracidade das alegações da licitante;
Com relação a impugnação acerca da não apresentação de copia de documentação dos sócios, da não apresentação da assinatura em nenhuma das Declarações apresentadas, bem como a relação de montante apresentada vir se referindo a outro processo licitatório tomada de Preço 09/2012, e, a atividade do CNPJ não atender ao objeto da licitação, tais fatos não se fazem suficientes para a inabilitação das licitantes;
Com relação à impugnação havida em razão da certificação das licitantes, verificamos que todas as licitantes apresentaram atestado de nível A.
Com relação à impugnação referente ao Balanço Patrimonial apresentado pelas licitantes, verificamos que todas apresentaram com validade acordo ao que dispõe o CC, que estipula até 31 de maio do ano subsequente o prazo de validade do Balanço;
Verificamos que todas as licitantes apresentaram os registros de quitação de seus engenheiros civis, responsáveis técnicos.
Verificamos que a visita técnica das empresas foi realizada por responsável técnico da empresa, e, quanto a qualificação do engenheiro que visitou a obra, a responsabilidade é exclusiva das licitantes.
Verificamos que todos os índices solicitados foram recalculados para todas as empresas e estes atendem o solicitado em Edital, o item 6.1.5 letra b3;
Verificamos que a licitante A C A AMAZONIA apresentou certidão da SEFA sem especificação de nome, porém com o CNPJ identificando tratar-se de certidão daquela empresa.
Com relação à impugnação acerca da certidão da Justiça do Trabalho, verificamos que todas as licitantes atenderam o que dispõe o edital a esse respeito.
Diante de tudo que restou analisado, conclui-se pela habilitação das licitantes a seguir discriminadas:
CONTAP CONSTRUTORA LTDA
PLANO “A” ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
PHOENIX CONSTRUÇÃO LTDA